

DECRETO Nº 33.989

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.715, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PROGRESSÃO E DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CIVIS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2860/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a relação anexa ao Decreto nº 29.715, de 31/08/2020, em especial no que se refere a alteração da progressão e o enquadramento da servidora abaixo mencionada, conforme segue:

“RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.715, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

PESSOAL CIVIL										
Servidor	Onde se lê				Leia-se				Decreto nº	Processo nº
	Cargo	Classe	Nível	Referência	Cargo	Classe	Nível	Referência		
(...)										
Roberta Lessa Rossi Friço	Procurador	GPA	I	F	Procurador	GPA	I	K	29415/2020	12448/2020
(...)										

Art. 2º Revogam-se as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000360039003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

